

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 233/2022

PROCESSO Nº.: 2018.002739-0

RECORRIDO: SALVAN EPIFÂNIO DE ALMEIDA FILHO

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: RODRIGO ALEXANDRE BEZERRA FREIRE

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. COISA JULGADA ADMINISTRATIVA. BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2018 DEFINIDA NO BOJO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.000785-0. ATUALIZAÇÕES E CORREÇÕES MONETÁRIAS. NCPC ART. 485, V. RECURSO DE OFÍCIO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em NÃO conhecer o Recurso de Ofício interposto, por entender que a reclamação já foi objeto de decisão administrativa, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 07 de dezembro de 2022.

Data de leitura e aprovação: 14 de dezembro de 2022.

Parnamirim/RN, 14 de dezembro de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra Presidente

Rodrigo Alexandre Bezerra Freire Conselheiro Relator